LEI Nº 8130, de 26 de março de 2012

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA GERALDO CAMILO DE LIMA (CHOFER)".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA GERALDO CAMILO DE LIMA - (CHOFER)" a atual Rua "K", situada no Bairro Jardim dos Pequis, que iniciase na Av. José Sérvulo Soalheiro entre as quadras "03" (três) e "04" (quadro), e termina na Rua "B", atual Rua Drª Zilda Arns Neumann, entre as quadras "07" (sete) e "08" (oito), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de março de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

APARECIDA FÁTIMA LUSTOSA
Secretária Municipal de Administração em exercício

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 013/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)